Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 352/90.

REVOGA OS TERMOS DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 337/90.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam revogados os termos do Decreto Legislativo nº 337, de 15 de dezembro de 1989.

Art. 2º - Fica nomeada uma Comissão composta pelos senhores NAIR BAIOCO, GUILHERME LOUREIRO e FELOMENA MARIA SCARPATI, sob a Presidência do primeiro, com a finalidade específica de providenciar os documentos necessários para compras realizadas neste Poder, bem como, julgar as propostas dos concorrentes e executar demais tarefas, para o fiel cumprimento de que trata o presente Decreto.

Art. 3º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 26 de janeiro de 1990.

LINO ANTONIO PIONA
Presidente da Câmara